



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 133/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSO BADESC, DA RUA ALFREDO MAYER, NO TRECHO ENTRE AS RUAS GUILHERME PRUST E ADOLFO BADING, COM A EXTENSÃO DE 834,13 METROS, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

Em 30/04/2018, O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.099.277/0001-15 com sede na Rua o Brasil para Cristo, n.º 3636, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, SC, neste ato representada por seu sócio diretor, Sr. Antonio Niada Nunes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 920.825 - PR, e do CPF/MF n.º 169.630.759-72, residente e domiciliado à Rua Isaias Regis de Miranda, n.º 2855, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Concorrência Pública nº PMC 08/2016**, do Tipo **Menor Preço Global**, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº PMC 89/2016**, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR –

Fica através do presente termo, **SUPRIMIDO** do presente contrato é o valor de **R\$ 18.279,76 (dezoito mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, sendo R\$ 5.483,93 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) referente a mão de obra e R\$ 12.795,83 (doze mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) referente ao material, conforme solicitação e justificativa enviada pela Secretaria de Planejamento, C.I. n.º 180/2018.

O descritivo da supressão segue abaixo:

MUNICÍPIO: CANOINHAS - SC	FONTE DE RECURSOS			VALORES ADITADOS			
				SUPRESSÃO		POSIÇÃO FINAL	
	FONTE	R\$	%	R\$	%	R\$	%
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO RUA ALFREDO MAYER	BADESC CIDADES	350271,34	100%	18279,76	100%	331991,58	100%
	CONTRAPRATIDA:	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
	TOTAL DA OBRA:	350271,34	100%	18279,76	100%	331991,58	100%

ITENS LICITADOS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO - PROJETO ORIGINAL				EXECUTADO C/ ADITIVO			
		UNID.	QUANT.	Valor Unitário	TOTAL (R\$)	SUPRESSÃO		TOTAL	
						QUANT.	(R\$)	QUANT.	(R\$)
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
3.8	Fabricação e aplicação de concreto asfáltico usinado a quente de CAUQ, Cap 50/70 - Esp - 5 cm	ton	1.086,67	220,98	240.132,34	21,73	4.801,90	1.065	235.330,44
4.0	DRENAGEM								
4.3	Caixa coletora 1,20x1,20x1,50 m, com fundo e tampa de concreto e paredes em bloco de concreto	unid	38,00	1.257,73	47.793,74	2	2.515,46	36	45.278,28



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

	estrutural								
4.11	Boca para Bueiro simples tubular D= 0,80 M em concreto Ciclótipo, incluindo formas, escavação, reaterro e Materiais	m3	2,00	1.103,25	2.206,50	2	2.206,50	0	0,00
4.14	Meio-Fio de Concreto Pre-Moldado (12X10)X30 Cm Sobre Base de Concreto Simples e Rejuntado Com Argamassa Traço 1:3 (Cimento e Areia)	m	1.642,00	31,43	51.608,06	82,10	2.580,40	1.560	49.027,66
5	PASSEIO								
5.1	Reaterro com Material escavado em pista para bota forsa com espessura de 20 cm, com apiloamento mecanico (inclui maeterias)	m3	453,19	7,90	3.580,20	249,26	1.969,15	204	1.611,05
5.2	Pó de Pedra sem transporte e= 1,50 cm	m3	33,99	63,79	2.168,22	34	2.168,22	0	0,00
5.3	Transporte Comercial c/ Basc. 10 m3 Rod. Pav. DMT 47,00 km, dens. 1,80	t/km	2.875,50	0,45	1.293,98	2.876	1.293,98	0	0,00
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA								
6.3	Confecção placa sinalização Tot. refletiva	m2	6,24	238,51	1.488,30	3,12	744,15	3	744,15
	VALOR TOTAL			350271,34		18279,76		331991,58	

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratada
Antonio Niada Nunes
Sócio diretor

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: